



DESPACHO

Maceió, 24 de maio de 2025.

Senhor Secretário de Administração,

Trata-se de proposição de contratação emergencial da empresa Queiroz Grupos Geradores, CNPJ nº 32.365.597/0001-94, tendo como objeto o serviço de retrofit elétrico do grupo gerador do prédio sede deste Regional.

Em suas Informações 2686 (1732884) e 2687 (1732883), a unidade técnica ressalta *o risco de grande prejuízo em caso de falta de energia da concessionária e não atuação do gerador, especialmente por conta dos equipamentos instalados no CPD do prédio*, registrando que em consulta ao mercado local só conseguiu obter a proposta presente no evento 1732883, no montante total de R\$ 7.387,00 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais), contemplando serviços, R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e materiais, R\$ 3.587,00 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais), com garantia de 1 ano da peça e possibilidade de fornecimento e prestação do serviço de imediato.

Serviços:

- substituição dos cabos de comando;
- instalação do módulo controlador DSE 4520 MKII;
- configuração do módulo controlador DSE 4520 MKII com software; e
- testes de proteções dos sensores de temperatura e pressão de óleo.

Materiais:

- 1 (um) módulo controlador DSE 4520 MKII - R\$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais);
- 2 (dois) relés auxiliares 12v - R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); e
- 20 (vinte) metros de fio 1,5mm preto.

Acerca do valor proposto, na Informação 2686, a unidade técnica traça um comparativo do valor do material principal (módulo controlador DSE 4520 MKII), apontando valor semelhante ofertado na página eletrônica da empresa Voltmac Geradores, no montante R\$ 3.142,53 (três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), desconsiderando-se o valor do frete.

Nesse sentido, importa registrar que a empresa Queiroz dispõe da indispensável entrega imediata do material e da realização do serviço, o que afastaria a possibilidade de aquisição do item em outros mercados, com largos prazos de entrega, considerando a urgência do serviço demandando.

Pesquisando o Portal Nacional de Compras Públicas, visualizamos contratação similar firmada pelo Comando da Aeronáutica, no montante de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) - 1732889.

Constam dos autos certidões de regularidade e Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo - 1732886 e 1732888.

Desta forma, diante da situação emergencial noticiada e a essencialidade do serviço a ser realizado, detalhada por Vossa Senhoria em seu Despacho 1732885, sugerimos, s.m.j, desde que devidamente autorizada por autoridade competente, a contratação direta da empresa QUEIROZ GRUPOS GERADORES, inscrita no CNPJ nº 32.365.597/0001-64, no montante total de R\$ 7.387,00 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais), com fulcro no Art. 75, VIII, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 24/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732887** e o código CRC **77A6B224**.

0003803-13.2025.6.02.8000

1732887v1